

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 195/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A INEXIGIBILIDADE Nº 039/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade de Licitação nº 039/2026, objetivando a Contratação da empresa C. ENRIQUE MORAES GONÇALVES EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.305.001/0001-47, para realização de etapa do Campeonato Nacional Ekip Rozeta de Montarias em Touros, durante a EXPO IPORÃ 2026, no Rodeio de Iporã/PR, a ser realizado nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2026, compreendendo competidores, assessoria técnica, produção, estrutura, equipe profissional, divulgação, transmissão e demais serviços necessários à realização da competição, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
C. ENRIQUE MORAES GONÇALVES EVENTOS LTDA	R\$63.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 01 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3608 Página 177-178 Ano: XV

Data: 02/09/2026

Art. 6º, da EC 41/03, c/c art. 71 da LC nº 004/2023 – Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio - Integral – Com Paridade Última Remuneração;

Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a servidora **VALTERINA DA SILVA SANTOS CAMILO**, brasileira, servidora pública municipal de Iporã, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível C-12, inscrita no CPF sob o nº 762.xxx.xxx-68, Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos Integral, com fundamento no artigo Art. 6º, da EC 41/03, c/c art. 71 da LC nº 004/2023.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 5.748,80 (cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao 1º primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D8BF6B68

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 193/2026

APOSENTA A SERVIDORA ENCARNACÃO DORIGAN DE MENEZES PERIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora **ENCARNACÃO DORIGAN DE MENEZES PERIN**.

Art. 40, §1º, III, "b" e §5º da C.F. (Redação anterior à EC 103/2019), c/c art. 71 da LC nº 004/2023 – Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio - Proporcional ao Tempo Contribuição – Sem Paridade Média das 80% maiores Remunerações;

Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a servidora **ENCARNACÃO DORIGAN DE MENEZES PERIN**, brasileira, servidora pública municipal de Iporã, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível C-11, inscrita no CPF sob o nº 787.xxx.xxx-20, Aposentadoria Voluntária Por Idade, com proventos Proporcional, com fundamento no artigo Art. 40, §1º, III, "b" e §5º da C.F. (Redação anterior à EC 103/2019), c/c art. 71 da LC nº 004/2023.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.134,59 (três mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao 1º primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:628F7657

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 194/2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1994/2025, de 01/12/2025, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 02/12/2025, edição de nº 3418, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 919.000,00 (Novecentos e dezenove mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E DO ATERRO SANITÁRIO

4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 919.000,00

1914 FONTE: 31072 Repasse Itaipu Binacional/Programa Itaipu mais que energia

SOMA.....R\$ 919.000,00

TOTAL.....R\$ 919.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 31072 Repasse Itaipu Binacional/Programa Itaipu mais que energia.....R\$ 919.000,00

SOMA.....R\$ 919.000,00

TOTAL.....R\$ 919.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8F643D9C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 195/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A INEXIGIBILIDADE Nº 039/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade de Licitação nº 039/2026, objetivando a Contratação da empresa C. ENRIQUE MORAES GONÇALVES EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.305.001/0001-47, para realização de etapa do Campeonato Nacional Ekip Rozeta de Montarias em Touros, durante a EXPO IPORÃ 2026, no Rodeio de Iporã/PR, a ser realizado nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2026, compreendendo competidores, assessoria técnica, produção, estrutura, equipe profissional, divulgação, transmissão e demais serviços necessários à realização da

competição, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
C. ENRIQUE MORAES GONÇALVES EVENTOS LTDA	R\$63.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 01 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8FE45E47

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 151/2026

Processo nº 160/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 039/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Iporã - CNPJ 75.738.484/0001-70

Contratada: C. ENRIQUE MORAES GONÇALVES EVENTOS LTDA "EKIP ROZETA", inscrita no CNPJ nº 17.305.001/0001-47
Objeto: Contratação da empresa C. ENRIQUE MORAES GONÇALVES EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.305.001/0001-47, para realização de etapa do Campeonato Nacional Ekip Rozeta de Montarias em Touros, durante a EXPO IPORÃ 2026, no Rodeio de Iporã/PR, a ser realizado nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2026, compreendendo competidores, assessoria técnica, produção, estrutura, equipe profissional, divulgação, transmissão e demais serviços necessários à realização da competição.

Valor total: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Vigência: 01/09/2026 a 15/10/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C62CC014

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO INEXIGIBILIDADE Nº 039/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2026

A agente de contratação comunica aos interessados de Inexigibilidade nº 039/2026, que tem por objeto a Contratação da empresa C. ENRIQUE MORAES GONÇALVES EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.305.001/0001-47, para realização de etapa do Campeonato Nacional Ekip Rozeta de Montarias em Touros, durante a EXPO IPORÃ 2026, no Rodeio de Iporã/PR, a ser realizado nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2026, compreendendo competidores, assessoria técnica, produção, estrutura, equipe profissional, divulgação, transmissão e demais serviços necessários à realização da competição:

CLASSIFICAÇÃO	
1º	C. ENRIQUE MORAES GONÇALVES EVENTOS LTDA CNPJ nº 17.305.001/0001-47

Município de Iporã-PR, aos 01 dias do mês de setembro de 2026

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1A3DDF54

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1379/2026 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AUTORIZA O PROCURADOR GERAL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PROCURADOR GERAL, o Senhor **RODRIGO RAHUAN GOULART**, a viajar nos dias 01 e 02 de setembro de 2026, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, junto a Assembleia Legislativa, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 31 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:340A8E4B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1380/2026 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE FINANÇAS A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE FINANÇAS, o Senhor **MANOEL MESSIAS MEIRA PEREIRA**, a viajar nos dias 01 e 02 de setembro de 2026, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, junto a Assembleia Legislativa, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 31 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4FE6A09D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 1381/2026 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AUTORIZA O PROCURADOR JURÍDICO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.